CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, 27 de setembro de 2022.

Concede Título de Cidadania ao "Sr. André Giuliano Risso Bovolon – 1º Tenente Policial Comandante da Estação de Bombeiros de Leme - SP"

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao **Sr. André Giuliano Risso Bovolon – 1º Tenente Policial Comandante da Estação de Bombeiros de Leme - SP**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 27 de setembro de 2022

RICARDO DE MORAES CANATA
Vice- Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Leme
Em 28/09/22

Cibele Renata dos Santos Souza
Oficial Legislativo